



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ENTRE RIOS DO SUL/RS**



**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO,  
SAÚDE, MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL**

**PAUTA DO DIA  
03 DE MARÇO DE 2023**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## Entre Rios do Sul

PARECER Nº 011/2023

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social.

Matéria: PLE Nº 011/2023

Protocolo: 01/02/2023

Parecer: Favorável

Presentes: Vers. Célio Buczkoski, Ronaldo Antonio Secco e Andrea Rodenco Gutt.

Autor: Poder Executivo

Relator: Célio Buczkoski

**EMENTA: "DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRATUITOS COM CAMINHÃO DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

### RELATÓRIO:

Apresenta o Poder Executivo Municipal ao Legislativo o Projeto de Lei que dispõe sobre a realização de serviços gratuitos com caminhão durante a situação de emergência e dá outras providências.

Presentemente o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

### PARECER:

A matéria encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu art. 8º, inc. VII, conforme se vê:

**Art. 8º É da competência administrativa do Município, da União e do Estado, concorrentemente, observada a lei complementar federal, no exercício das seguintes medidas:**

**VII – fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar.**

Relator: Ver. Ronaldo Antonio Secco


Revisor e o Presidente:

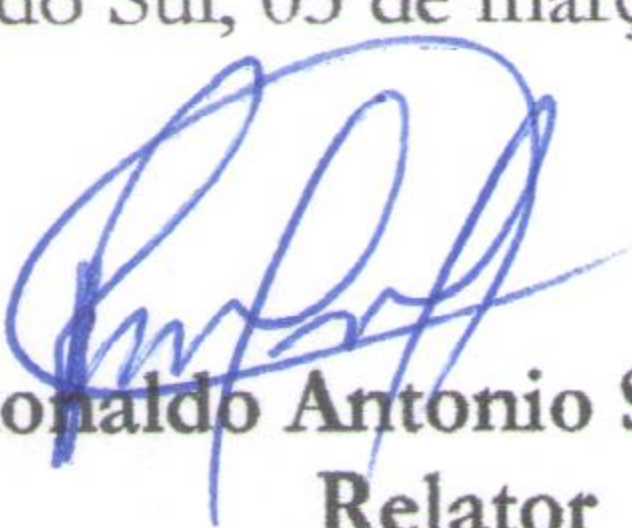
Acompanham o voto do Ver. Relator.

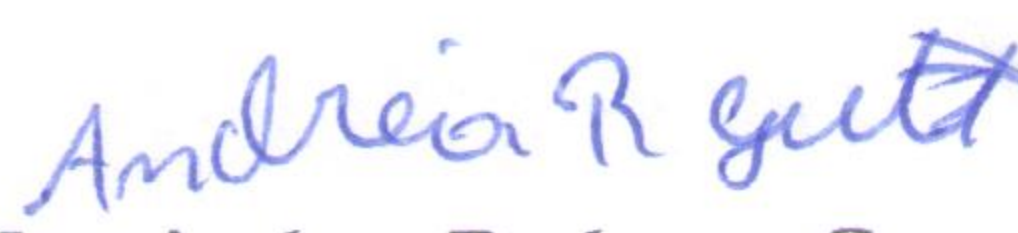
### CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, ao Projeto de Lei Executivo Nº 011/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,  
Entre Rios do Sul, 03 de março de 2023.

  
Ver. Célio Buczkoski  
Presidente

  
Ver. Ronaldo Antonio Secco  
Relator

  
Ver. Andrea Rodenco Gutt  
Revisora



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## Entre Rios do Sul

PARECER Nº 014/2023

Comissão de Constituição Justiça e Redação

Matéria: PLE Nº 016/2023

Protocolo: 24/02/2023

Parecer: Favorável

Presentes: Vers.: Jandir Zuravski, Nelci Rampanelli e Rodrigo Oliboni.

Autor: Poder Executivo

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

**EMENTA: "DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRATUITOS DE SILAGEM DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

### RELATÓRIO:

Apresenta o Poder Executivo Municipal ao Legislativo o Projeto de Lei que dispõe sobre a realização de serviços gratuitos de silagem durante a situação de emergência e dá outras providências".

Presentemente o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

### PARECER:

A matéria encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu art. 30, inc. I, conforme se vê:

**Art. 30. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município especialmente sobre:**

**I - instituir tributos municipais, autorizar isenções, anistias e remissão de dívida;**

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

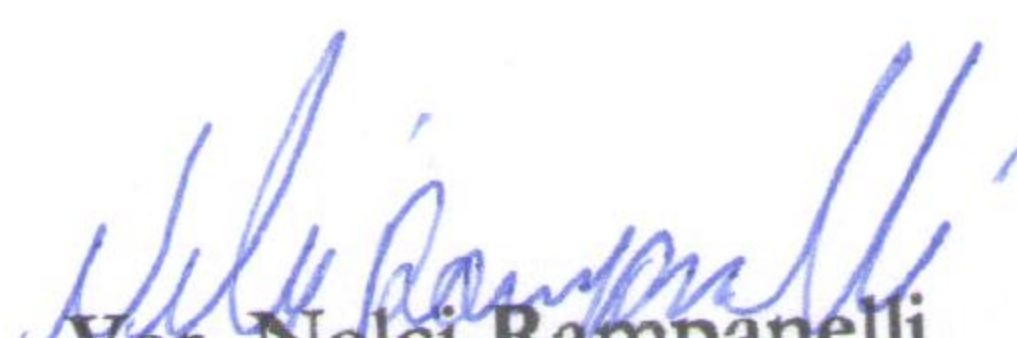
Revisor e o Presidente:

Acompanham o voto do Ver. Relator.

### CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, ao Projeto de Lei Executivo Nº 016/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,  
Entre Rios do Sul, 03 de março de 2023.

  
Ver. Nelci Rampanelli  
Relator

  
Ver. Jandir Zuravski  
Presidente

  
Ver. Rodrigo Oliboni  
Revisor



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## Entre Rios do Sul

**PARECER N° 015/2023**

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social.

**Matéria: Pedido de Informação N° 001/2023**

**Autores: Vers: Célio Buczkoski**

**Jandir Zuravski**

**Luiz Inácio Gaboardi**

**Nelci Rampenelli**

**Ronaldo Antonio Secco**

**Protocolo: 24/02/2023**

**Parecer: Favorável**

**Relator: Ver. Ronaldo Antonio Secco**

**Presentes: Vers. Ronaldo Antonio Secco, Célio Buczkoski e Andrea Rodenco Gutt.**

**EMENTA: "SOLICITA QUE SEJA ENCAMINHADO A FIM DE ACOMPANHAR O PROJETO DE LEI A ESTIMATIVA DE ESTIMA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ASSIM COMO DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA DE QUE O AUMENTO TEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000".**

### RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa o Pedido de Informação dos Vereadores, Célio Buczkoski, Jandir Zuravski, Luiz Inácio Gaboardi, Nelci Rampanelli e Ronaldo Antonio Secco solicitam que seja encaminhado a fim de acompanhar o projeto de lei a estimativa de estima de impacto orçamentário e financeiro assim como declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, nos termos da lei complementar 101/2000.

Presentemente o Pedido de Informação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

### PARECER:

Regimento Interno.

O Pedido de Informações atende as disposições do artigo 170 do

Quando ao aspecto redacional, não carece de alterações.

**Relator: Ver. Ronaldo Antonio Secco**

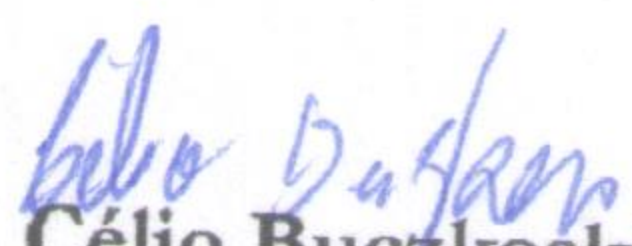
**Revisor e o Presidente:**

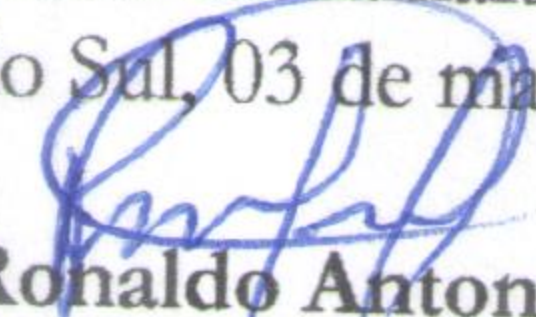
Acompanham o voto do Ver. Relator.

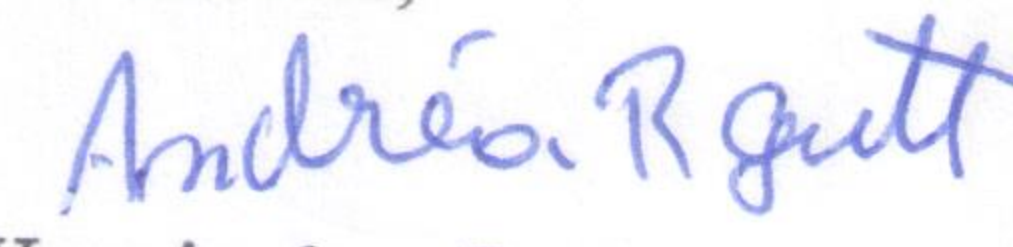
### CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável ao Pedido de Informação de N° 001/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,  
Entre Rios do Sul, 03 de março de 2023.

  
Ver. Célio Buczkoski  
Presidente

  
Ver. Ronaldo Antonio Secco  
Relator

  
Ver. Andrea Rodenco Gutt  
Revisora



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## Entre Rios do Sul

PARECER Nº 018/2023

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social.

Matéria: Indicação Nº 002/2023

Autor: Ver. Jandir Zuravski

Protocolo: 27/02/2023

Parecer: Favorável

Relator: Ver. Ronaldo Antonio Secco

Presentes: Vers. Ronaldo Antonio Secco, Célio Buczkoski e Andrea Rodenco Gutt.

EMENTA: "Sugere ao Poder Executivo Municipal para que promova a instalação de faixa de segurança elevada entre o Ambulatório e o Centro de Eventos".

### RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria do vereador Jandir Zuravski sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que promova a instalação de faixa de segurança elevada entre o Ambulatório e o Centro de Eventos.

Presentemente o Pedido de Informação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

### PARECER:

Relator: Ver. Ronaldo Antônio Secco

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.


Revisor e o Presidente:

Acompanham o voto do Ver. Relator.


### CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação de Nº 002/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,  
Entre Rios do Sul, 03 de março de 2023.

  
Ver. Célio Buczkoski  
Presidente

  
Ver. Ronaldo Antonio Secco  
Relator

  
Ver. Andrea Rodenco Gutt  
Revisora